

**PLANO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO - PIE**

A Prefeitura Municipal de Floriano - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresenta o Planejamento Institucional Estratégico - PIE, que tem a finalidade de operacionalizar o que foi definido como importante para o Desenvolvimento Institucional. O Planejamento Estratégico 2026-2029 explicita nosso horizonte maior, a razão pela qual existimos, nossa missão, nossos valores, nossa visão de futuro e compromissos com a sociedade.

Um plano estratégico é um documento que define os objetivos de longo prazo da administração da Prefeitura Municipal, bem como as estratégias e ações necessárias para alcançá-los. Aproximar a realidade existente da realidade desejada. É um processo fundamental para orientar as decisões do governo, direcionando seus esforços para o sucesso a longo prazo.

O Plano Institucional Estratégico é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

O PIE 2026-2029 terá como eixos estratégicos:

- I – Cidade Inclusiva e Sustentável;
- II – Prestação de Serviços de Excelência;
- III – Gestão Democrática, Inclusiva e Transparente;
- IV – Floriano 4.0.

O PIE 2026-2029 compreenderá as seguintes diretrizes estratégicas e servirão como instruções que orientarão a atuação do governo municipal.

- I – Garantia do acesso à educação de qualidade, à cultura, ao esporte e a iniciação científica com equidade e valorização da diversidade;
- II – Fortalecimento da cidadania com a universalização do acesso e elevação da qualidade dos serviços públicos, gerando desenvolvimento social;
- III – Fortalecimento da rede de atenção à saúde pública;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

IV – Valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida por meio da inclusão social e da promoção do desenvolvimento econômico, compreendendo a geração de emprego e renda, a cultura empreendedora e a formação profissional;

V – Garantia de políticas de modernização da infraestrutura do Município, promoção do desenvolvimento, da mobilidade urbana e a manutenção e conservação dos espaços públicos;

VI – Busca pela eficiência no desenvolvimento de políticas de conservação, renovação e utilização/reutilização do patrimônio cultural;

VII – Implantação do conceito ESG (Environmental, Social e Governança), de forma integral e participativa;

VIII – Articulação de políticas públicas setoriais com os diversos interesses da sociedade;

IX – Fortalecimento de condições e estratégias de participação e controle social;

X – Gestão Pública inovadora, e criativa, transparente, ética e eficiente com foco no planejamento, na racionalização e modernização; e

XI – Transparência na aplicação dos recursos públicos e na conduta das ações governamentais e de seus agentes.

O PIE organiza a atuação do Governo Municipal em Diretrizes Estratégicas, Eixos Estratégicos, Programas e Ações.

**I – Diretrizes** – grandes linhas de atuação do governo;

**II – Eixo** – elemento de organização que aglutina diretrizes e programas que se relacionam, integram-se ou complementam-se para sua resolução;

**III – Programa** – instrumento de organização da atuação governamental. Articula o conjunto das ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores de resultados, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade;

**a) Programa Finalístico** – aquele que expressa a agenda do governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

**b) Programa de Apoio Administrativo** – aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ

**IV – Objetivo** – O objetivo de um programa – sempre mensurável por indicadores – expressa um resultado sobre o público-alvo, descrevendo a finalidade do programa, com concisão e precisão.

**V – Público-alvo** - População (pessoas, comunidades, categorias da sociedade, instituições, setores, etc) que possui em comum algum atributo, necessidade ou potencialidade e à qual pretende atingir diretamente com os resultados esperados pela execução do programa;

**VI – Indicador:** Quantifica a situação que o programa tenha por fim modificar, de modo a explicitar o impacto das ações sobre o público-alvo. O indicador é apresentado sob a forma de uma relação ou taxa entre variáveis associadas ao fenômeno sobre o qual se pretende atuar.

**VII – Ação:** Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividades ou Operações Especiais.

- a) Projeto:** Conjunto de operações limitadas no tempo que concorrem para expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;
- b) Atividade** - Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;
- c) Operações Especiais:** Despesas em relação as quais não se possa associar, no período, a geração de um bem ou serviço.

**VIII – Produto:** Bem ou serviço gerado a partir da consecução de cada ação governamental (projeto, atividade ou operação especial), visando o atendimento do objetivo do programa.

**IX – Meta Física:** Quantidade de bens ou serviços produzidos ou executados no âmbito do programa, em prazo definido, para a consecução do objetivo pretendido.

As metas constantes no PIE 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

## **I. APRESENTAÇÃO:**

O Município de Floriano com a sua população residente de 622.036 (IBGE-2022) e mais um número considerável de habitantes flutuantes da micro região que compreende municípios da região sul do Piauí e Leste do Maranhão, está constantemente desafiada a melhorar seu nível de organização e de gestão administrativa para suprir as necessidades dos seus habitantes e de outro contingente populacional que mesmo estando recenseados em seus municípios de origem, mas que fazem uso dos serviços oferecidos em Floriano, ampliado a demanda e exigindo do Poder Público Municipal a qualidade dos serviços oferecidos.

O desafio da organização administrativa é constante e um imperativo uma vez que o Município de Floriano, na condição de Polo Regional do Território Entre Rios Piauí e Itaueira (Cf. mapa), que compreende os municípios de: Floriano, Itaueira, Francisco Ayres, Canto do Buriti, Nazaré do Piauí, Paes Landim, São José do Peixe, Rio Grande do Piauí, Pedro Laurentino, Socorro do Piauí, Arraial, Pajeú do Piauí, Nova Santa Rita, Flores do Piauí, São Miguel do Fidalgo, Pavussu, Ribeira do Piauí, Brejo do Piauí e Tamboril do Piauí, assume a condição de liderança deste polo regional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

Nesta região do Polo Regional do Território entre os Rios Piauí e Itaueira, Floriano assume uma posição de destaque. Dos 19 municípios pertencentes ao território Floriano tem 39,79% da população total, o melhor IDH e a maior área geográfica.

| MUNICÍPIOS          | POPULAÇÃO<br>(2022) | % S/ TOTAL<br>NO<br>TERRITÓRIO | ÁREA<br>TERRITORIAL<br>KM <sup>2</sup> | DENSIDADE<br>DEMOGRÁFICA<br>(2022) | PIB<br>PERCAPITA<br>(2021) | IDH<br>(2010) | POSIÇÃO<br>POPULAÇÃO<br>NO ESTADO |
|---------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Floriano            | 62.036              | 39,79%                         | 3.407,98                               | 18,2                               | 24.441,02                  | 0,700         | 5º                                |
| Itaueira            | 10.323              | 6,62%                          | 2.554,18                               | 4,04                               | 11.946,42                  | 0,583         | 56º                               |
| Francisco Ayres     | 4.412               | 2,83%                          | 656,475                                | 6,72                               | 10.875,11                  | 0,577         | 165º                              |
| Canto do Buriti     | 19365               | 12,42%                         | 4.325,64                               | 4,48                               | 12.725,69                  | 0,576         | 28º                               |
| Nazaré do Piauí     | 6.665               | 4,27%                          | 1.315.841                              | 5,07                               | 9.175,78                   | 0,576         | 92º                               |
| Paes Landim         | 4.048               | 2,60%                          | 401,378                                | 10,18                              | 10.729,66                  | 0,575         | 181º                              |
| São José do Peixe   | 3.297               | 2,11%                          | 1.287,17                               | 2,56                               | 11.462,74                  | 0,573         | 198º                              |
| Rio Grande do Piauí | 5.801               | 3,72%                          | 635,953                                | 9,12                               | 9.557,12                   | 0,572         | 115º                              |
| Pedro Laurentino    | 2.458               | 1,58%                          | 870,613                                | 2,82                               | 12.278,29                  | 0,562         | 217º                              |
| Socorro do Piauí    | 4.141               | 2,66%                          | 761,854                                | 5,44                               | 9.011,75                   | 0,561         | 176º                              |
| Arraial             | 4.520               | 2,90%                          | 682,727                                | 6,62                               | 10.380,26                  | 0,560         | 155º                              |
| Pajeú do Piauí      | 3.000               | 1,92%                          | 986,981                                | 3,04                               | 15.392,60                  | 0,559         | 205º                              |
| Nova Santa Rita     | 4.076               | 2,61%                          | 909,734                                | 4,48                               | 10.002,45                  | 0,554         | 183º                              |
| Flores do Piauí     | 4.414               | 2,83%                          | 946,719                                | 4,66                               | 10.786,85                  | 0,547         | 163º                              |
| São Miguel Fidalgo  | 2.829               | 1,81%                          | 813,444                                | 3,48                               | 15.628,44                  | 0,535         | 213º                              |
| Pavussu             | 3.628               | 2,33%                          | 1.090,70                               | 3,33                               | 10.293,08                  | 0,526         | 193º                              |
| Ribeira do Piauí    | 4.055               | 2,60%                          | 1.012,48                               | 4,01                               | 48.319,61                  | 0,520         | 186º                              |
| Brejo do Piauí      | 3.904               | 2,50%                          | 2.267,33                               | 1,72                               | 11.500,45                  | 0,515         | 189º                              |
| Tamboril do Piauí   | 2.949               | 1,89%                          | 1.587,30                               | 1,86                               | 10.339,42                  | 0,501         | 207º                              |
| <b>TOTAL</b>        | <b>155.921</b>      | <b>100,00%</b>                 | <b>1.341.039,65</b>                    |                                    |                            |               |                                   |

**Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)**

Quando analisados os dados dos 10 (dez) maiores dos municípios do Estado do Piauí (cof. Planilha abaixo), o Município de Floriano assume uma posição de destaque. É a 5ª maior em população, tem o 2º melhor IDH (0,700), ficando atrás apenas de Teresina (0,751). Tem a maior área geográfica entre os 10 (dez) municípios e a menor densidade demográfica, o que torna a necessidade de planejamento e organização das ações governamentais ainda mais necessárias em função do grande território e a dispersão das moradias da população. Em relação ao PIB Per-Capita, o Município de Floriano fica em 3º lugar entre as maiores cidades do Piauí, com o rendimento de R\$ 24.441,02 por pessoa/ano, conforme dados do IBGE (2021).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ

Neste quesito fica atrás apenas de Teresina (R\$ 27.430,28) e Picos (R\$ 24.676,75), praticamente igualado ao PIB Per-Capita de Floriano.

Este conjunto de informações destacam o posicionamento de Floriano como um dos principais municípios do Piauí, o que corrobora com a intrínseca necessidade e importância do processo de planejamento estratégico em Floriano, dado a sua importância e referência no contexto social e econômico do Estado do Piauí, além disso o Município de Floriano serve como referência de organização administrativa e em outros assuntos para os municípios da região e para todo o Estado do Piauí.

| OS 10 MAIORES MUNICÍPIOS DO PIAUÍ E SEUS PRINCIPAIS INDICADORES |                     |                            |                                    |                            |               |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------|-----------------------------------|
| MUNICÍPIOS                                                      | POPULAÇÃO<br>(2022) | ÁREA<br>TERRITORIAL<br>KM² | DENSIDADE<br>DEMOGRÁFICA<br>(2022) | PIB<br>PERCAPITA<br>(2021) | IDH<br>(2010) | POSIÇÃO<br>POPULAÇÃO<br>NO ESTADO |
| Teresina                                                        | 866.300             | 1.391,29                   | 622,66                             | 27.430,28                  | 0,751         | 1º                                |
| Parnaíba                                                        | 162.159             | 436,91                     | 371,15                             | 19.296,04                  | 0,687         | 2º                                |
| Picos                                                           | 83.090              | 577,284                    | 143,93                             | 24.676,75                  | 0,698         | 3º                                |
| Piripiri                                                        | 65.538              | 1.407,19                   | 46,57                              | 14.362,92                  | 0,635         | 4º                                |
| Floriano                                                        | 62.036              | 3.407,98                   | 18,20                              | 24.441,02                  | 0,700         | 5º                                |
| Barras                                                          | 47.938              | 1.722,51                   | 27,83                              | 10.520,51                  | 0,595         | 6º                                |
| Altos                                                           | 47.453              | 957,232                    | 49,57                              | 13.219,30                  | 0,614         | 7º                                |
| União                                                           | 46.119              | 1.170,74                   | 39,39                              | 9.413,79                   | 0,577         | 8º                                |
| Campo Maior                                                     | 45.793              | 1.680,86                   | 27,24                              | 15.034,35                  | 0,656         | 9º                                |
| José de Freitas                                                 | 42.559              | 1.538,17                   | 27,67                              | 9.902,38                   | 0,618         | 10º                               |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>1.468.985</b>    | <b>14.290,17</b>           |                                    |                            |               |                                   |
| <b>TOTAL PIAUÍ</b>                                              | <b>3.271.199</b>    | <b>251.755,48</b>          | <b>12,99</b>                       |                            | <b>0,690</b>  |                                   |
| <b>% S/ TOTAL</b>                                               | <b>44,91%</b>       | <b>5,68%</b>               |                                    |                            |               |                                   |

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

O processo de planejamento estratégico foi implantado a partir de 2022 e nestes poucos anos há uma convicção da importância da elaboração de um projeto de administração capaz de oferecer uma clara compreensão do lugar onde estamos e onde desejamos chegar para oferecer a população um processo de desenvolvimento sustentável e uma participação responsável em todas as definições de programas e ações que serão realizados. Além disso é um objetivo desta gestão que, a partir das informações do Plano Estratégico Institucional, do Relatório de Gestão, do Plano Plurianual, do Plano de Contratação e de outros instrumentos do processo de planejamento estratégico, abrirá o caminho que deverá ser percorrido ainda em 2025 com a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Floriano, considerado com o principal instrumento daqueles que desejam construir uma cidade desenvolvida, sustentável, justa e bela.

### **1.1. A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O SETOR PÚBLICO.**

As estruturas de governo nas suas esferas nacional, estadual e municipal, chegaram a conclusão que o planejamento é uma das funções essenciais da governança do setor público, por meio deles são definidas as estratégias e rumos do país, do estado e dos municípios. Sua importância parte de três grandes questões: a) onde estamos?; b) onde queremos chegar? ; e c) como vamos chegar lá?. O Plano Institucional Estratégico, instituído como função pública pela Constituição Federal, é o instrumento de planejamento e de continuidade da ação municipal de médio prazo.

O Planejamento Institucional Estratégico é o resultado de uma construção coletiva de servidores, técnicos e gestores, realizada em reuniões, debates, oficinas e escutas pública. A ideia central, desde sua concepção, é que se trata de uma ferramenta para o trabalho cotidiano da administração municipal das várias pastas. O Planejamento Institucional Estratégico é, portanto, um conjunto de ideias, conceitos, e projetos resultantes de estudos e pesquisas das problemáticas de nossa cidade. Um instrumento capaz de não só permitir à interação com a sociedade, mas de fazê-la protagonista em um novo e especial tipo de relacionamento entre o poder público, dessa forma podemos alcançar a visão de futuro. O Planejamento Institucional Estratégico é um roteiro prático para alcançarmos à visão da gestão e suas estratégias, fincadas no trinômio Missão-Visão e Valores, consistindo de forma resumida no desenvolvimento da Missão como meta para tornar Floriano/PI uma referência em administração pública transparente, ética, uma cidade auto sustentável e segura. Nossos olhos estão voltados para o futuro e o passado serve apenas como referência de que precisamos atualizar cada vez mais nossa compreensão sobre a problemática urbana, potencializar a capacidade gerencial que os novos tempos e as novas tecnologias nos permitem alcançar, e sobretudo dar materialidade ao projeto de tornar Floriano/PI uma cidade que ofereça espaços de convivência humana segura, prospera e inclusiva.

O Planejamento Institucional Estratégico é o instrumento que orienta de forma concreta as escolhas das ações governamentais que se traduzem em programas e orçamento definido para os 04 (quatro) anos de sua vigência. A dimensão estratégica apresenta a situação

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

atual, a visão de futuro para 2029 e os principais eixos e desafios de orientação para as ações governamentais.

A dimensão estratégica do Planejamento Institucional Estratégico traduz as principais linhas estratégicas definidas pelo governo municipal para a implementação de políticas públicas, tendo como horizonte o período de quatro anos.

A dimensão tática consiste nos programas, com seus objetivos, indicadores, metas, entregas, investimentos plurianuais e medidas institucionais e normativas.

O Decreto nº 2829, de 29 de outubro de 1998, e a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foram estabelecidas novas normas para a elaboração e execução dos Planos Plurianuais e Orçamentos Públicos.

Essa legislação introduziu uma nova visão integradora para a ação do governo e representou um importante passo no sentido da modernização dos processos de planejamento e orçamento, tendo como principal foco a implantação, pelo setor público, de uma administração cada vez menos burocrática e gerencial, orientada para os resultados efetivos desejados pela população, ampliado a transferência dos benefícios efetivamente oferecidos ao cidadão.

As características de um processo de planejamento e definição de orçamento devem ser, principalmente:

- a) Visão estratégica com a definição de objetivos claros e alcançáveis;
- b) Problemática correta da realidade objetivando tornar real a visão estratégica (onde estamos e onde desejamos chegar);
- c) Concepção dos programas que deverão ser implementadas, com vistas a atingir os objetivos que podem ser solução de problemas ou aproveitamento de oportunidades;
- d) Especificações das diferentes ações do programa, com identificação dos respectivos produtos que darão origem aos projetos e atividades; e
- e) Atribuição de indicadores aos objetivos e estabelecimento de metas para os produtos.

### **1.2 INTEGRAÇÃO ENTRE PLANO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO**

Com a modernização da legislação, o que se pretende é a convergência entre as estruturas do Plano Institucional Estratégico, o PPA e dos planos orçamentos anuais. A nova legislação busca utilizar o conceito de programas como elemento integrador entre o Plano

Institucional Estratégico e o orçamento, com os projetos e atividades sendo os instrumentos de realização dos programas. Em termos de estruturação, o Plano Institucional Estratégico termina no Plano Plurianual e o orçamento começa nos programas e ações.

A estruturação em programas representa uma mudança profunda na forma de elaboração dos Planos e Orçamentos do setor público, pois substitui a chamada classificação funcional programática, um procedimento utilizado nos últimos 25 anos pelo Governo Federal, Estados e Municípios, por uma classificação baseada em programas elaborados de acordo com a realidade local.

No modelo anterior, a preocupação básica era classificar os gastos públicos segundo tabelas rígidas, organizadas por funções do governo: saúde, educação, transporte, infraestrutura, comunicação entre outras – e, entre elas, por programas, subprogramas, projetos e atividades padronizadas, sem relação com o problema específico a ser resolvido.

A alocação dos recursos por função – o que significa dizer por **secretaria** – deixa de ser o primeiro passo no processo de planejamento e orçamento. Até porque, em muitos casos, são necessárias ações de várias secretarias para se solucionar um problema ou demanda da sociedade.

Agora as demandas da população, explicitadas claramente nos objetivos dos programas, serão a referência básica para a distribuição dos recursos. A classificação do gasto por função, importante para a consolidação das estatísticas passa a ser uma etapa posterior ao do processo. Ganha-se assim, mais transparência e evita-se a dispersão do dinheiro público, além de tornar a gestão mais eficaz e mais próxima dos anseios da população.

Ainda na busca de conferir maior visibilidade ao ciclo produtivo objeto da orçamentação, foram instituídas as “operações especiais”, com a finalidade de agregar aquelas despesas em relação às quais não se possa associar, no período, a geração de um bem ou serviço, tais como: dívidas, ressarcimentos, transferências, indenizações, financiamentos etc. É o caráter da imprevisibilidade dos planejamentos, que é sempre necessário em virtude de programas que em tese não são previsíveis, mas que podem acontecer. Essas operações não vinculadas e imprevisíveis a programas passam a ter uma função específica denominada de encargos especiais.

### 1.3 CONCEITOS ESTABELECIDOS NO PLANO INSTITUCIONAL ESTARTÉGICO – 2026-2029

**Diretrizes:** grandes linhas de atuação do governo;

**Eixo:** elemento de organização que aglutina diretrizes e programas que se relacionam, integram-se ou complementam-se para sua resolução;

**Programa:** instrumento de organização da atuação governamental. Articula o conjunto das ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores de resultados, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade;

**Programa Finalístico:** aquele que expressa a agenda do governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

**Programa de Apoio Administrativo:** aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**Objetivo:** O objetivo de um programa – sempre mensurável por indicadores – expressa um resultado sobre o público-alvo, descrevendo a finalidade do programa, com concisão e precisão.

**Público-alvo:** População (pessoas, comunidades, categorias da sociedade, instituições, setores, etc) que possui em comum algum atributo, necessidade ou potencialidade e à qual pretende atingir diretamente com os resultados esperados pela execução do programa;

**Indicador:** Quantifica a situação que o programa tenha por fim modificar, de modo a explicitar o impacto das ações sobre o público-alvo. O indicador é apresentado sob a forma de uma relação ou taxa entre variáveis associadas ao fenômeno sobre o qual se pretende atuar.

**Ação:** Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividades ou Operações Especiais.

**Projeto:** Conjunto de operações limitadas no tempo que concorrem para expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

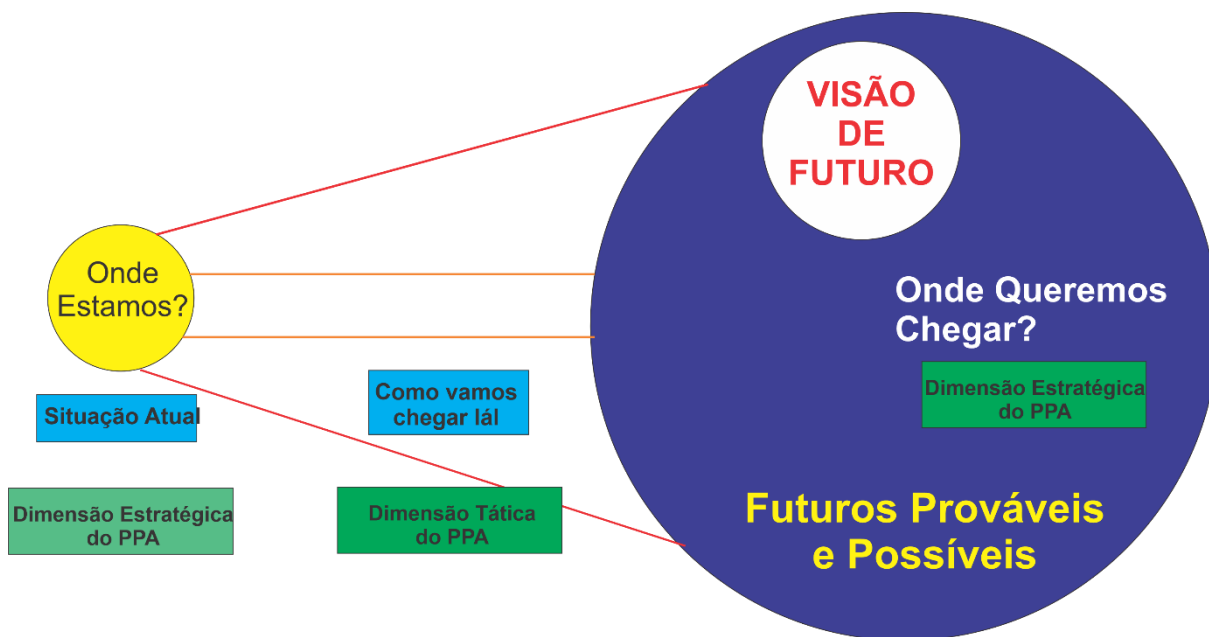
**Atividade:** Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

**Operações Especiais:** Despesas em relação as quais não se possa associar, no período, a geração de um bem ou serviço.

**Produto:** Bem ou serviço gerado a partir da consecução de cada ação governamental (projeto, atividade ou operação especial), visando o atendimento do objetivo do programa.

**Meta Física:** Quantidade de bens ou serviços produzidos ou executados no âmbito do programa, em prazo definido, para a consecução do objetivo pretendido.

## I. MAPA ESTRATÉGICO DO PPA: MISSÃO, VISÃO E VALORES



Elaboração: Secretaria Municipal de Administração

O mapa estratégico da Prefeitura Municipal de Floriano é uma representação gráfica que mostra os objetivos e estratégias da organização. Ele é uma ferramenta de gestão que ajuda a alinhar as ações da gestão pública para atingir seus objetivos.

A Prefeitura municipal de Floriano, definiu em seu processo de planejamento estratégico seus conceitos básicos de missão, visão e valores, sendo:

**Missão:** A missão de uma organização é o propósito do seu trabalho, a razão pela qual ela existe e atua. A missão deve ser clara, concisa e objetiva. Deve responder às seguintes perguntas: O que a organização faz, Como ela faz, para quem ela faz, por que ela existe.

**Visão:** A visão de uma organização é a imagem do futuro que a Prefeitura Municipal de Floriano deseja alcançar, dentro de um determinado período de tempo. É uma ferramenta que ajuda a orientar as ações da organização e a estabelecer estratégias para alcançar seus objetivos.

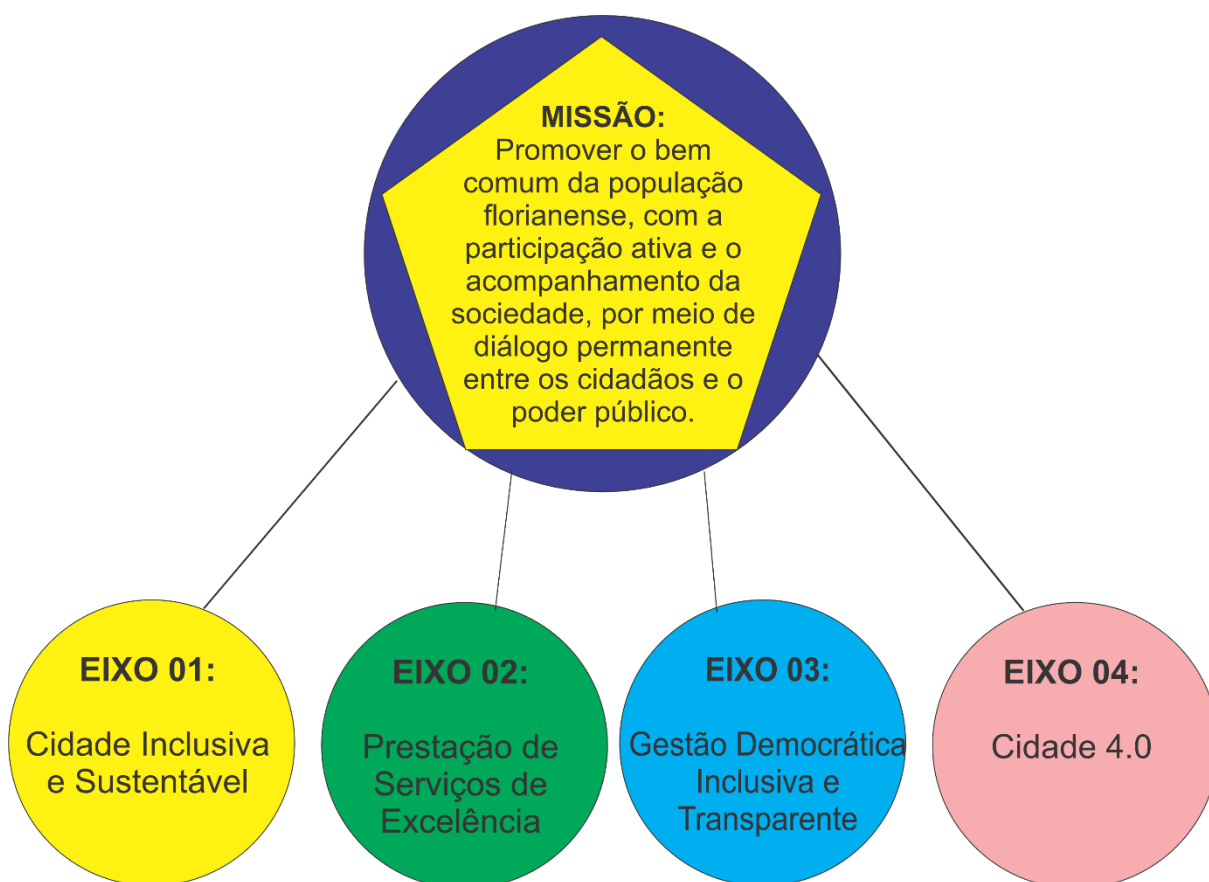
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ

**Valores:** Os valores da Prefeitura Municipal de Floriano são os princípios e crenças que orientam a cultura e as atividades da organização. Eles são a base para a identidade da organização e diferenciam-na das outras. Servem basicamente para orientar as atitudes, decisões, hábitos e comportamentos; são a base para a cultura organizacional; são a motivação para todos os envolvidos no processo de tomada de decisões; são base para o agir de forma ética na gestão municipal.

A Missão, Visão e Valores da Prefeitura Municipal de Floriano são os seguintes:

|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>MISSÃO</b></p>    | <p>Promover o bem comum da população florianense, com a participação ativa e o acompanhamento da sociedade, por meio de diálogo permanente entre os cidadãos e o poder público.</p>                                                                                                              |
| <p><b>VISÃO</b></p>    | <p>Ser reconhecido como órgão público de referência no Estado do Piauí, a partir do monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento da administração pública, com vistas a prestação de serviços de qualidade e a promoção do bem-estar dos cidadãos.</p>                                             |
| <p><b>VALORES</b></p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eficiência e Eficácia na gestão</li> <li>- Compromisso com o cidadão</li> <li>- Empatia com a comunidade;</li> <li>- Ética e transparência</li> <li>- Excelência no atendimento</li> <li>- Melhoria continua</li> <li>- Atuação colaborativa</li> </ul> |

**MISSÃO E EIXOS ESTRATÉGICOS:**



Elaboração: Secretaria Municipal de Administração

## **II. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS**

O processo de elaboração do Plano Institucional Estratégico 2026-2029 dá continuidade a um novo modelo de gestão adotado nas gestões administrativas dos últimos anos no Município de Floriano. A construção e a gestão do Plano Institucional Estratégicos a partir do levantamento de demandas e anseios da população, através de representantes da sociedade civil organizada e do Plano de Governo apresentado e aprovado por ocasião da eleição municipal, busca a implantação de um novo padrão de relação entre governo e sociedade, marcado pela transparência, solidariedade e corresponsabilidade. A implementação de mecanismos que ampliem a participação da sociedade nas escolhas de políticas públicas é uma característica importante deste Plano Institucional Estratégico.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

As diretrizes fundamentais que orientam a elaboração deste Plano Institucional Estratégico são as seguintes:

- a) Garantia do acesso à educação pública de qualidade, à cultura, ao esporte e à iniciação científica com equidade e valorização da diversidade;
- b) Fortalecimento da cidadania com a universalização do acesso e elevação da qualidade dos serviços públicos, gerando desenvolvimento social;
- c) Fortalecimento da rede de atenção à saúde pública com vistas a equidade no acesso;
- d) Valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e da promoção do desenvolvimento econômico, compreendendo a geração de emprego e renda, a cultura empreendedora e a formação profissional;
- e) Garantia de políticas de modernização da infraestrutura do município, promoção do desenvolvimento, da mobilidade urbana e a manutenção e conservação dos espaços públicos.
- f) Busca pela eficiência no desenvolvimento de políticas de conservação, renovação e utilização/reutilização do patrimônio cultural.
- g) Estímulo à gestão ambiental pactuada, integral e participativa.
- h) Valorização das ações de preservação, proteção e bom manejo dos recursos naturais como bens comuns a todos cidadãos.
- i) Articulação de políticas públicas setoriais com diversos interesses da sociedade;
- j) Fortalecimento de condições e estratégias de participação e controle social;
- k) Gestão pública inovadora e criativa, transparente, ética e eficiente com foco no planejamento estratégico, na racionalização e modernização; e
- l) Transparência na aplicação dos recursos públicos e na conduta das ações governamentais.

### **III. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO:**

É o instrumento que rege a formulação e a seleção dos programas que integram o Plano Institucional Estratégico 2026-2029. Foi construída de forma coletiva e tem como base o Programa de Governo apresentado à sociedade florianense por ocasião do processo eleitoral/2024. Foram as propostas que receberam aprovação da sociedade civil e por todos

os órgãos responsáveis pela implementação de políticas. Esse processo serviu de base para a formulação dos Programas de Governo e foi definido em **Eixos Estratégicos**:

## **EIXO 01: CIDADE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL**

### **1. Inclusão e Desenvolvimento Social**

- 1.1. Promover adequação e fortalecimento de políticas públicas do Município voltadas às crianças;
- 1.2. Fortalecer a Rede de Proteção Social Básica para Crianças, Adolescentes e Jovens;
- 1.3. Reavaliar e qualificar os Conselhos Tutelares;
- 1.4. Fortalecer a Rede de Proteção Básica para Idosos;
- 1.5. Garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os equipamentos e serviços de assistência e desenvolvimento social na cidade;
- 1.6. Implementar programa de estímulo a atividades que promovam os Direitos Humanos. Em parceria com a Secretaria de Cultura, outras entidades públicas e privadas.
- 1.7. Valorização do núcleo familiar, priorizando ações protetivas, de qualificação e de apoio socioeducativas que recuperem laços e gerem desenvolvimento econômico das famílias;
- 1.8. Promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral;
- 1.9. Fortalecimento na rede municipal de saúde de protocolos de atendimento/encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica;
- 1.10. Ampliar o escopo de atuação da rede de proteção à mulher, ações de capacitação e reinserção no mercado de trabalho, com cursos profissionalizantes e de empreendedorismo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sebrae e outras entidades da sociedade civil. A mulher com autonomia emocional e independência financeira consegue sair do ciclo de violência e mais fortalecida;
- 1.11. Desenvolver programa específico para atendimento e acolhimento de mulheres idosas em situação de vulnerabilidade;
- 1.12. Implantação de políticas públicas municipais destinadas à promoção da igualdade racial e contra qualquer discriminação;
- 1.13. Implementação de políticas públicas para a garantia dos direitos dos jovens, principalmente com o programa primeiro emprego;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 1.14. Fomentar o empreendedorismo jovem;
- 1.15. Fomentar a integração do idoso a partir de programas que incluem grupos de dança e exercícios, como Pilates, caminhada e hidroginástica, viagens turísticas, teatros, cursos, entre outros;
- 1.16. Incentivar as parcerias com empresas privadas, entidades não governamentais e Sistema S para ações de inclusão produtiva e desenvolvimento social destinadas à população vulnerável, residente em áreas com altos indicadores de miséria, pobreza, violência e desemprego;
- 1.17. Promover capacitação e possibilidade de geração de renda para a população vulnerável, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, bem como na economia local;

**2. Diversidade e Cidadania:**

- 2.1. Criação da Coordenadoria de Diversidade e Cidadania, órgão responsável por pautar e executar políticas públicas relacionadas a área;
- 2.2. Capacitar profissionais de educação para lidar com a pauta LGBTQIAPN+;
- 2.3. Incluir a temática LGBTQIAPN+ na formação continuada para os profissionais de órgãos de saúde, educação e segurança;
- 2.4. Promover eventos culturais e formadores voltados para a comunidade;
- 2.5. Incentivar respeito nos estabelecimentos públicos e privados;
- 2.6. Coibir manifestações discriminatórias;
- 2.7. Promover respeito ao nome social das Travestis e Transexuais em repartições públicas;
- 2.8. Capacitar profissionais de saúde para atendimento específico à população LGBTQIAPN+;
- 2.9. Ampliar rede de tratamento de HIV/AIDS;
- 2.10. Instruir mulheres lésbicas e bissexuais sobre a Lei Maria da Penha em casos de violência;
- 2.11. Reconhecer e incentivar empresas que promovam a diversidade;
- 2.12. Realizar seminários e divulgar oportunidades de emprego para LGBTQIAPN+;
- 2.13. Garantir acesso profissional sem discriminação;
- 2.14. Incentivar esportes LGBTQIAPN+ e eventos de visibilidade;
- 2.15. Promover semana da Diversidade com eventos culturais;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 2.16. Instituir políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial;
- 2.17. Fomentar o acesso à educação, emprego e serviços essenciais para todos os grupos étnicos e culturais;
- 2.18. Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico grupos étnicos e culturais;
- 2.19. Instituir campanhas de conscientização e combate à discriminação racial;

**3. Meio Ambiente:**

- 3.1. Continuidade do Programa de Adequação total à Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 3.2. Realizar a Concessão da Destinação dos Resíduos Sólidos com a implementação de um aterro sanitário regional para atender Floriano e região;
- 3.3. Expansão do Programa de Coleta Seletiva;
- 3.4. Apoio e fomento às cooperativas de catadores;
- 3.5. Continuidade do programa de incentivo às cooperativas que possibilita renda extra para os cooperados;
- 3.6. Oferecer curso de formação para catadores, auxiliando na conscientização da população e fortalecendo o seu trabalho;
- 3.7. Implementação da Política do Grande Gerador;
- 3.8. Implantar projetos de sustentabilidade, economia circular e de logística reversa na Administração Pública Municipal, com participação da sociedade civil;
- 3.9. Continuar desenvolvendo Programas de Educação Ambiental, com a participação de empresas públicas e privadas em parcerias com escolas, universidades e organizações não governamentais;
- 3.10. Fomentar a recuperação das matas ciliares e nascentes de rios e riachos que cortam nossa cidade, bem como em áreas degradadas;
- 3.11. Execução do programa de recuperação de área degradada na área onde funciona o aterro sanitário do Município de Floriano;
- 3.12. Realizar o plantio de 1.000 mil novas mudas por ano, priorizando árvores nativas,
- 3.13. Estimular canteiros centrais com ciclovias e pistas de caminhada, bem como a implantação de hortas comunitárias em pequenas praças de bairros, áreas comuns de escolas públicas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 3.14. Incentivar a participação da comunidade na conservação das praças, ocupando também com atividades recreativas.
- 3.15. Implementar o uso de energia limpa na administração pública municipal com construção de usina fotovoltaica para atender a demanda de todos os órgãos públicos da Prefeitura de Floriano;
- 3.16. Implementar o Mapa de Poluição Sonora, que tem como objetivo estabelecer, medir e controlar níveis de barulho pela cidade;
- 3.17. Ampliar a ação de fiscalização sobre o descarte irregular de entulho;
- 3.18. Realizar um cadastro das empresas autorizadas a retirar entulho na cidade, de fácil acesso à população, facilitando a contratação regular desse serviço;
- 3.19. Regulamentar no município o processo de logística reversa;

**4. Cultura e Esportes:**

- 4.1. Priorizar a cultura local, com políticas públicas voltadas para sua valorização, por meio de incentivos fiscais, capacitação profissional, calendário regular de eventos, valorização do patrimônio histórico e da memória, literatura, música, artesanato, moda etc.;
- 4.2. Criar o Programa Cultura de Todos, valorizando as tradições culturais do Município, com o fomento para novos talentos culturais, como também com iniciativas visando a valorização da memória e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Município de Floriano;
- 4.3. Realizar programas de inclusão social por meio da arte e da cultura, em parceria com a iniciativa privada, visando a formação de novos talentos;
- 4.4. Promover concursos e premiações para o reconhecimento e valorização dos talentos locais na arte, cultura, música e literatura;
- 4.5. Valorização da arte urbana;
- 4.6. Criar a Biblioteca Pública Municipal;
- 4.7. Criar o Centro Cultural local que será destinado à população para a produção de arte, cultura e práticas esportivas;
- 4.8. Valorizar e apoiar festas tradicionais populares da cidade de Floriano que representem as etnias, origens e diversidades;

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 4.9. Promover a capacitação e formação continuada de produtores e entidades culturais na elaboração de projetos, captação de recursos e implementação de atividades culturais, para os atores envolvidos com a cultura;
- 4.10. Realizar as políticas de preservação do patrimônio histórico e cultural com base em três pilares: a identificação, a proteção e a valorização;
- 4.11. Criar o Mapa Cultural Florianense – censo de atividades e registro de entidades e empresas regulares do município;
- 4.12. Fortalecer o Programa Municipal de Apoio à Cultura e o Fundo Municipal de Cultura;
- 4.13. Criar o Mapa Esportivo Florianense – censo de atividades esportivas na cidade, registro de entidades e empresas regulares do município;
- 4.14. Firmar parcerias para que empresas privadas adotem atletas competitivos, patrocinando suas carreiras;
- 4.15. Gestão, manutenção e ampliação dos espaços esportivos municipais;
- 4.16. Fomentar a realização de grandes eventos esportivos municipais e estaduais;
- 5. Desenvolvimento Rural e Abastecimento:**
- 5.1. Desenvolvimento de políticas públicas que permitam a fixação do homem no campo, elevando sua qualidade de vida;
- 5.2. Apoio a produção agropecuária;
- 5.3. Implantação do distrito de irrigação para o cultivo de frutas e hortaliças;

## **EIXO 02 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E ECONOMIA LOCAL**

- 1. Infraestrutura e mobilidade urbana eficiente:**
- 1.1. Continuidade do programa municipal de mobilidade urbana – PLAMOB, com o lançamento do PLAMOB 2.0 que irá contemplar diversas ruas com pavimentação asfáltica e em paralelepípedo;
- 1.2. Criar programa permanente de recuperação e manutenção de vias e logradouros públicos;
- 1.3. Criar programa permanente de recuperação e manutenção de estradas vicinais;
- 1.4. Revisão do Plano Diretor e Urbanístico do Município de Floriano – PI;
- 1.5. Revisão do Código de Obras e Posturas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 1.6. Gestão do Mercado Central através de Parceria Público Privada na modalidade Concessão Administrativa, que irá cuidar da gestão, guarda, limpeza e manutenção deste importante centro comercial tradicional, sem implicar em aumento de taxa para os permissionários;
- 1.7. Regularização do Transporte Coletivo Público Municipal através de concessão, com a definição de rotas, horários, política tarifária, pontos de ônibus e garantia de acesso à toda população;
- 1.8. Reforma e revitalização do Ginásio Poliesportivo;
- 1.9. Reforma, ampliação e manutenção de pontes, bueiros e passagens molhadas;
- 1.10. Criar o plano municipal de drenagem de águas pluviais de áreas prioritárias bem como captar recursos para execução do mesmo;
- 1.11. Manutenção e revitalização das galerias;
- 1.12. Modernização, manutenção e eficientização do sistema de iluminação pública através de Parceria Público Privada;
- 1.13. Adequar e planejar o desenvolvimento urbano de acordo com as diretrizes do novo Plano Diretor e Urbanístico Municipal;
- 1.14. Implantação de novas ciclovias;
- 1.15. Viabilizar recursos para a construção do Centro de Eventos, Cultura e Esporte do Município no imóvel localizado na avenida Frei Antônio Cúrcio;
- 1.16. Implantar o estacionamento rotativo nas principais vias do Município de Floriano;
- 1.17. Implantação de estacionamentos em ângulo nas principais vias;
- 1.18. Modernização, ampliação e manutenção da sinalização semafórica, sinalização horizontal e vertical;
- 1.19. Regularização e fiscalização das normas de trânsito com a finalidade de organizar cada vez mais o trânsito municipal;
- 1.20. Descentralização de equipamentos públicos através da identificação de demanda dos bairros;
- 1.21. Instituição da Planta Imobiliária dos imóveis públicos municipais, bem como regularizá-los;
- 1.22. Revitalização e Urbanização do Cais da Beira Rio;
- 1.23. Construção do Centro Administrativo Municipal;

**2. Habitação:**

- 2.1. Promover melhorias habitacionais, em habitações de pessoas carentes, no meio urbano e rural;
- 2.2. Viabilizar junto ao Governo Federal a Construção de conjuntos habitacionais, levando-se em consideração, demandas ainda existentes de residentes no Município de Floriano, que não tem moradia própria;
- 2.3. Expansão do programa municipal de regularização fundiária, chegando aos demais núcleos urbanos informais carecedores de regularização fundiária, bem como expandir as demais modalidades de REURB;
- 2.4. Promover a fiscalização dos programas habitacionais já existentes, identificar moradias abandonadas e incluí-las em disponibilidade para novos beneficiários;

**3. Cidade Empreendedora:**

- 3.1. Propiciar, através de políticas públicas municipais um ambiente de negócios para o desenvolvimento e fomento da economia local;
- 3.2. Promover o desenvolvimento através da elaboração de estudos para identificar cadeias de negócios municipais com potencial, bem como fomentá-las;
- 3.3. Instituir a política de atração de investimentos com a finalidade de atrair indústrias para o parque industrial de Floriano;
- 3.4. Continuidade e ampliação das ações realizadas em parceria com a Associação Comercial Sul do Piauí, Câmara de Diretores legistas e o Sindicato do Comércio Varejista de Floriano, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico do município;
- 3.5. Criação em parceria com as entidades privadas do banco de emprego, estrutura que irá realizar o direcionamento e inserção no mercado de trabalho;
- 3.6. Formação e capacitação produtiva de jovens;
- 3.7. Simplificação e racionalização dos processos de licenciamento e autorização das atividades produtivas, melhorando a regulação municipal sobre empreendimentos econômicos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 3.8. Implementar políticas públicas para atrair, estimular e viabilizar a sobrevivência das empresas na cidade e, com isso, contribuir com a geração de emprego e renda para a população;
- 3.9. Fortalecimento da Política de Incentivos Fiscais para atração de grandes investimentos capazes de gerar emprego e renda;
- 3.10. Firmar parcerias com o setor privado e sistema S para promover capacitação profissional de acordo com as vocações produtivas regionais;
- 3.11. Instituir programa de estímulo à conformidade tributária, por meio do qual os contribuintes, que cumprem a legislação, gozarão de benefícios, como utilização de créditos fiscais, oportunidade para autorregulação, entre outros, e priorizar o trabalho orientativo, não simplesmente punitivo;
- 3.12. Reduzir prazos para emissão de licenças (provisórias e definitivas) e ampliar prazos de vigência;
- 3.13. Criação do programa de economia criativa;
- 3.14. Estimular o beneficiamento produtivo, de origem animal e agrícola, com a devida regulação dos órgãos competentes;
- 3.15. Elaborar e implementar, em conjunto com as entidades representativas, políticas do comércio e dos serviços, com metas de curto, médio e longo prazos;
- 3.16. Ampliar parcerias com Sistema S destinadas ao pequeno empreendedor;
- 3.17. Instituir disciplina de empreendedorismo nas escolas públicas.

**4. Fortalecimento do Turismo:**

- 4.1. Apoio e fortalecimento das festividades municipais tradicionais como Carnaval e São João, visando a atração de mais turistas nestas épocas;
- 4.2. Promover campanhas específicas e de curto prazo para atrair o turismo, voltado principalmente para o turismo cultural, familiar e de negócios;
- 4.3. Atrair e estimular eventos de nível estadual e nordestino para ser sediado no Município de Floriano;
- 4.4. Identificação e valorização dos atrativos turísticos do município;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 4.5. Implementar parcerias com objetivo de valorização da história das comunidades tradicionais locais preservando a cultura local, integrando-as aos serviços turísticos do município;

**EIXO 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA:**

**1. Educação Eficiente:**

- 1.1. Instituir o programa piloto de escola em tempo integral;
- 1.2. universalização das oportunidades de educação de qualidade para todos, com atenção especial à primeira infância;
- 1.3. Revisão e melhoria da estrutura pedagógica a partir da oferta de capacitação para os profissionais da educação;
- 1.4. Valorização dos profissionais da educação e consequentemente do desempenho escolar;
- 1.5. Elaborar e implementar plano para recuperar eventuais defasagens no aprendizado;
- 1.6. Propiciar na rede municipal de educação um ambiente de aprendizagem que seja confiável, caloroso, receptivo, estimulante, diversificado e organizado, onde as crianças possam aprender e se apoiar, com curiosidade e afeto, mediante a capacitação dos profissionais da educação, bem como mediante a melhoria e ampliação da infraestrutura dos equipamentos públicos de ensino;
- 1.7. Promover programas de complementação escolar, focando em novas habilidades e competências, com acesso a atividades de educação através da cultura, empreendedorismo e educação financeira;
- 1.8. Estabelecer programas fortes de recuperação e reforço dos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem para assegurar o bom funcionamento do sistema de progressão continuada;
- 1.9. Combater a defasagem idade-série e incrementar os programas de aceleração escolar;
- 1.10. Combater a evasão escolar: a escola tem de identificar os alunos que faltam muito ou que abandonam os estudos e alertar a Secretaria de Educação. E então a Prefeitura entrará em contato com as famílias para garantir que nenhuma criança fique fora da escola. Uma equipe multidisciplinar formada por funcionários da Secretaria de Educação, Saúde,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

Assistência Social avaliará cada caso, verificando as medidas cabíveis para que o aluno volte à escola;

1.11. Preparar a escola antecipadamente para receber de forma adequada alunos com deficiência, desde a questão do mobiliário escolar, a materiais e outras necessidades que devem ser identificadas e implementadas antes de iniciar as aulas. A escola deve ser um ambiente acolhedor e responder às necessidades individuais de cada estudante;

1.12. Realização de concurso público para a contratação cuidadores efetivos para auxiliar às crianças que necessitam de acompanhamento especial;

1.13. Identificar alunos com altas habilidades e superdotação, possibilitando acesso a adequado a sua condição, e acompanhamento para seu desenvolvimento especial;

1.14. Estimular competições de ensino, esportivas e programas culturais entre as escolas.

1.15. Instituir o clube de leitura municipal, visando o incentivo à leitura para os alunos da rede municipal de ensino;

1.16. Estabelecer parcerias com o Sistema S para intercâmbio de conhecimento;

1.17. Impedir que os alunos fiquem sem atividade na escola quando um professor se ausentar, contando cada escola com professores substitutos credenciados, em prontidão, para quando o professor titular faltar. Assim, eles desenvolverão com os alunos atividades já programadas previamente;

1.18. Realizar seleção transparente, objetiva e meritocrática, de alunos oriundos da rede pública municipal de ensino que preencham os requisitos, para ocupação dos principais cargos em comissão nas secretarias municipais;

1.19. Valorizar a carreira dos professores, bem como a dos demais servidores da Educação;

1.20. Fortalecer a formação permanente das diretoras e diretores das escolas, incluindo sua capacitação para o emprego de sistemas tecnológicos e gestão de projetos escolares;

1.21. Estabelecer um programa permanente de formação continuada do magistério. A Prefeitura deve estimular a capacitação dos professores, fazendo, por exemplo, parcerias com universidades e Sistema S para oferta de cursos aos professores da rede municipal;

1.22. Incentivar o uso de tecnologias e mídias digitais, de forma planejada e pedagógica, como meio adicional de ter novas abordagens sobre os conteúdos a serem ensinados;

1.23. Disponibilizar novas tecnologias de gestão para a otimização das atividades administrativas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 1.24. Modernizar os mecanismos que devem garantir a segurança nas escolas, com foco na integridade de alunos, familiares, funcionários e professores;
- 1.25. Planejar e organizar a compra de materiais escolares para não afetar o início do ciclo escolar;
- 1.26. Definir novos mecanismos de controle e avaliação do desempenho de cada aluno, de cada turma e de cada escola da rede municipal de ensino, com o propósito de permitir aos responsáveis pela melhoria da qualidade de ensino que acompanhem o desenvolvimento e as necessidades de cada aluno. É fundamental a avaliação sistemática e criteriosa do desempenho dos alunos com devolutiva às escolas;
- 1.27. Estabelecer metas claras de desenvolvimento institucional das escolas em conjunto com os profissionais da rede municipal, com incentivos para aquelas que atingirem as metas;
- 1.28. Aumentar o investimento na educação infantil, com ampliação de vagas em creches, capacitação e valorização de professores e colaboradores;
- 1.29. Aumentar o investimento na educação infantil, com ampliação de vagas em creches conveniadas, capacitação e valorização de professores e colaboradores;

**2. Saúde Eficiente:**

- 2.1. Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica da rede de unidades básicas municipais;
- 2.2. Implementar, em conjunto com a união, a execução do Centro de Reabilitação - CER tipo IV;
- 2.3. Ampliar a rede básica de assistência, levando para o atendimento primário a oferta de cuidados de prevenção e assistência integral e articulada com as redes especializadas;
- 2.4. Ampliação de equipes do Programa Melhor em Casa;
- 2.5. Aumentar o número de Equipes de Saúde da Família, atendimento domiciliar e dos agentes comunitários, dando prioridade para Atenção Primária e preventiva através de concurso público;
- 2.6. Construção de Unidades Básicas de Saúde do Cajueiro II e do Conjunto Zé Pereira;
- 2.7. Construção de Academias de Saúde;
- 2.8. Criação de Núcleos de Atividade Física voltada à gestante e idoso nas Unidades Básicas de Saúde;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 2.9. Criação do Programa Integrado de Atendimento aos dependentes químicos;
- 2.10. Desenvolver e implantar medidas e ferramentas de controle de programas de promoção da saúde;
- 2.11. Implantação de Espaço Criança nas Unidades Básicas de Saúde para acolhimento durante consultas dos responsáveis, com profissional treinado para avaliar a linguagem corporal e o convívio da criança com adulto;
- 2.12. Implantar sistema saúde na palma da mão, com aplicativo para dispositivos móveis para agendamento de consultas e exames;
- 2.13. Implantar a formação de educação continuada da equipe de Atenção Básica, Alto Risco e Maternidade;
- 2.14. Implementar o Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil;
- 2.15. Ampliação do Programa Academia da Saúde para Incentivar a participação da população na prática de atividade física;
- 2.16. Melhorar a qualidade de recepção e atendimento aos usuários do sistema de saúde, implementando programas de treinamento e capacitação em parceria com entidades de referência;
- 2.17. Estabelecer a gestão efetiva dos medicamentos desde o estoque, logística e entrega, para evitar desperdícios;
- 2.18. Garantir à dispensação de medicamentos de competência municipal;
- 2.19. Alimentação Adequada e Saudável: parcerias e ações intersetoriais para incentivar a alimentação adequada e saudável;
- 2.20. Fomento da Medicina do Exercício e do Esporte:
- 2.21. implementar projeto piloto com o conceito da Medicina do Exercício e do Esporte, através de um modelo de atendimento médico esportivo, com prescrição do exercício físico, promoção primária à saúde, prevenção de doenças e tratamento de doenças agudas ou crônicas, com possibilidade de redução significativa do número de consultas e exames de maior complexidade;
- 2.22. Aprofundar e desenvolver capacidade de coleta e análise de dados sobre saúde da população;
- 2.23. Implantar programa de inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) para mulheres (adultas e adolescentes em idade reprodutiva);

- 2.24. Implementar o projeto piloto de clínica veterinária;
- 2.25. Ampliar o programa de castração de animais;

#### **EIXO 4 – FLORIANO 4.0:**

##### **1. Governança Pública e Compliance Administrativo:**

- 1.1. Assegurar o equilíbrio fiscal por meio de responsabilidade na gestão fiscal, com aumento da receita orçamentária por meio da eficiência e eficácia da arrecadação e controle do gasto público, sem aumento da carga tributária;
- 1.2. Aumento da captação de recursos em operações de crédito para aplicação em projetos estruturantes, necessários ao desenvolvimento da cidade;
- 1.3. Aumento da captação de recursos oriundos de emendas parlamentares federais e de transferências voluntárias da União a partir da contínua articulação com a bancada de deputados federais, e senadores do Estado do Piauí, bem como ministérios e Presidência da República, através da gestão moderna e especializada de convênios;
- 1.4. Ampliar a receita por meio da eficiência e do aumento da base de contribuintes, reduzindo impostos, estimulando a atividade empreendedora, os investimentos e a geração de emprego e renda;
- 1.5. Aperfeiçoar o processo de simplificação da legislação tributária iniciado na Gestão, com redução da burocracia na administração tributária, atendendo demandas do setor produtivo para induzir a geração de emprego e renda à população do Município de Floriano – PI;
- 1.6. Melhorar o atendimento do contribuinte a partir do aperfeiçoamento de sistemas e ferramentas tecnológicas e simplificação e definição de prazos para práticas de atos a cargo da administração tributária;
- 1.7. Aperfeiçoamento das equipes integrantes do setor fiscal, tributário e fazendário municipal, por meio de parcerias e sem aumento de despesa, para oferta de cursos, treinamentos, simpósios e seminários, presenciais e virtuais, de forma continuada, para contadores, advogados, servidores, contribuintes e demais interessados sobre temas tributários de interesse da sociedade.
- 1.8. Na gestão, aprimorar os sistemas e ferramentas tecnológicos de governo para apoiar a tomada de decisão dos gestores públicos e da alta administração;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 1.9. Transformação do Comitê Municipal Gestor de Resultados em Conselho de Governança, que será composto por secretários municipais e terá como competência propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública, bem como incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança;
- 1.10. Instituir através de Decreto a política de governança pública e compliance;
- 1.11. Promover treinamento dos secretários que compõe o Conselho de Governança e Compliance mediante de cursos renomados nacionalmente;
- 1.12. Buscar resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras;
- 1.13. Promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos;
- 1.14. Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas;
- 1.15. Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público;
- 1.16. Incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração;
- 1.17. Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção prévia;
- 1.18. Promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo da organização e dos diferentes interesses da sociedade;
- 1.19. Promover a participação social por meio de comunicação aberta e transparente das atividades do órgão de maneira a fortalecer o acesso público à informação;
- 1.20. Consagrar os princípios da responsabilidade fiscal, integridade, transparência, capacidade de resposta, prestação de contas e confiabilidade;
- 1.21. Promover o compliance administrativo, prezando integralmente pelo cumprimento leis e normas em vigor e ao alinhamento com as políticas de gestão e controles internos e externos, para que se esteja em conformidade com o arcabouço e ambiente regulatórios;
- 1.22. Estimular uma cultura organizacional com ênfase em padrões éticos, morais e normativos elevados;
- 1.23. Elaboração de procedimentos que garantam maior probidade e diminuição da subjetividade na Administração Pública;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

- 1.24. Geração de valor público para os serviços de governo;
- 1.25. Promoção e desenvolvimento do servidor público para o aperfeiçoamento dos atendimentos aos cidadãos;
- 1.26. Estabelecer através do controle interno o Plano de Organização e Diretrizes, que irá consagrar métodos e medidas padrões em todos os processos de contratação e execução de despesa, proteção ao patrimônio, eficiência operacional e política administrativa interna;
- 1.27. Formalização e criação do sistema de controle interno municipal, onde cada órgão ou entidade deverá definir a forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno e a unidade administrativa responsável pelas atividades de controle interno;
- 1.28. Política de atuação em todos os processos para comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão;
- 1.29. Realizar auditorias internas;
- 1.30. Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- 1.31. Através da Ouvidoria consolidar o controle e participação social, voltadas para a interlocução entre o cidadão e as instituições públicas;
- 1.32. Através da Ouvidoria melhoria dos serviços oferecidos, garantindo os procedimentos de simplificação desses serviços;
- 1.33. Tornar um eficaz instrumento de mediação na relação entre cidadão e município;
- 1.34. Mediar e garantir o acesso a bens e serviços ofertados pelo Estado;
- 1.35. Criação do Plano Municipal de Demandas, que servirá como base para estruturação de políticas públicas;
- 1.36. Instituição do Governo Digital, plataforma digital ofertada para dispositivos móveis onde os cidadãos terão comunicação direta com o poder público, podendo ainda ter acesso a serviços públicos, como marcação de consultas, requerimentos, denúncias, etc.

#### **IV. PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

##### **1. GESTÃO LEGISLATIVA:**

**Objetivo:** Prover as condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas.

## 2. GESTÃO ADMINISTRATIVA INOVADORA:

**Objetivo:** Implantar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

## 3. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL:

**Objetivo:** Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos municipais.

## 4. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL:

**Objetivo:** Reservar recursos para a formação do patrimônio do servidor público.

## 5. ENCARGOS ESSENCIAIS:

**Objetivo:** Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas correntes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e de outros encargos de responsabilidade do município.

## 6. RESERVAS:

**Objetivo:** Contingenciar recursos para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para Abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

## V. PROGRAMAS FINALÍSTICOS:

Os Programas finalísticos são programas governamentais que visam atender a objetivos específicos, fornecendo bens e serviços diretamente à sociedade. Eles são parte do Plano Institucional Estratégico, que define as diretrizes e objetivos estratégicos do governo para um período de quatro anos. Os programas finalísticos são caracterizados por serem voltados para o resultado, com metas e indicadores definidos para mensurar a eficácia das ações.

| PROGRAMA                                       | OBJETIVO                                                                              |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL | Garantir a transparência da gestão pública, permitindo o amplo acesso da população às |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              | informações, através dos mais diversos canais de comunicação.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>                   | Promover a capacitação continuada do servidor público municipal, objetivando a prestação de serviços de excelência, para melhor atender a sociedade.                                                                                                                                                                                     |
| <b>EDUCAÇÃO CIDADÃ</b>                       | Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares didático-pedagógico, conduzindo o aprendizado com eficiência através de modelo de gestão escolar inovador.                                                                                                |
| <b>REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA</b> | Garantir a atualização e o atendimento à legislação urbanística municipal, bem como regularizar assentamentos e a titularidade de seus ocupantes, de modo a elevar a qualidade urbanística e social do local e a viabilizar o acesso à posse definitiva dos imóveis.                                                                     |
| <b>SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>             | Promover, prevenir e controlar doenças e agravo à saúde, garantindo-se a integralidade da atenção, garantindo acesso da população a serviços públicos de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento humanizado das necessidades de saúde, mediante aprimoramento dos diferentes níveis de atenção e de cuidado. |
| <b>DESENVOLVIMENTO RURAL</b>                 | Incentivar o desenvolvimento e fortalecimento do meio rural, com projetos de uso adequado dos recursos naturais.                                                                                                                                                                                                                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INFRAESTRUTURA MODERNA E SUSTENTÁVEL</b>         | Modernizar a infraestrutura do município e promover mais desenvolvimento e mobilidade urbana inclusiva.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL</b> | Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso as fontes de cultura, apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais                                                                                                                                          |
| <b>ESPORTE, DESPORTO E LAZER</b>                    | Desenvolver, através do esporte, desporto de lazer, atividades que geram maior qualidade de vida. Fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.                                                                                                                          |
| <b>MORAR BEM</b>                                    | Coordenar a implementação da política Habitacional do Município de Floriano, integralizando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para a redução do déficit habitacional do município. |
| <b>ÁGUA É VIDA</b>                                  | Expandir a rede de abastecimento d'água, integrada ao sistema de saneamento básico de modo a oportunizar o acesso à população com qualidade, quantidade e regularidade.                                                                                                                                  |
| <b>TRÂNSITO LIVRE</b>                               | Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relações ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito,                                                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

|                                          |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          |  |  | qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e acompanhamento de educação no trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO</b>         |  |  | <p>a) Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso aos recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município; b) Promover o desenvolvimento econômico e turístico, difundindo estudos para identificar nichos de negócios com grande impacto sobre as demandas locais, valorizando o capital humano da nossa cidade, por meio do empreendedorismo e da inovação conciliando o crescimento econômico e a inclusão social; c) construir o planejamento estratégico para o turismo promovendo o desenvolvimento do Município com uma atração turística.</p> |
| <b>PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO</b> |  |  | <p>Garantir o bem estar da coletividade e a proteção dos direitos de todos os cidadãos. Implantar políticas públicas de desenvolvimento humano e social, que sejam capazes de gerar qualidade de vida, emprego e renda de modo sustentável, a fim de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           | diminuir a desigualdade social e enfrentar a vulnerabilidade, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos e proteção.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL</b>          | Desenvolver e trabalhar projetos de sustentabilidade de forma a manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, primando por ter uma cidade desenvolvida econômica e socialmente respeitando a natureza, difundindo o uso racional dos recursos naturais, evitando causar danos ao meio ambiente, impondo-se à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e garantir a sobrevivência das próximas gerações com qualidade de vida. |
| <b>GESTÃO FISCAL CONECTADA AO CIDADÃO</b> | Promover ações de educação fiscal objetivando o incremento da receita e a justiça fiscal no Município de Floriano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CIDADE INOVADORA</b>                   | Trabalhar por uma cidade com inovação sustentável que promova conectividade entre lugares, pessoas e serviços e a operação das funções urbanas, de forma que garantam a democratização, inclusão, participação social e acesso aos serviços públicos que estimulem inovação, sistemas de controle social e avaliação das políticas públicas, de forma a garantir ganho na qualidade de vida.                                              |